



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021**

Processo Licitatório nº.: 045/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 027/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS SRP 014/2021

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 23.407.794/0001-08, situada na RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117, Bairro Cerrado, BAMBUÍ/MG, CEP 38900-000, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). **PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO**, inscrito no CPF nº. 515.236.716-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Ata, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e Decreto 10.024/19, Decreto Municipais nº 1.183/2020 e 1.091/2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 17 e 18, do Decreto 7.892/2013 e na Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

*Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

PAULO JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:43604099  
668

Astinado de forma digital  
por PAULO JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:43604099668  
Data: 2021.12.13 17:16:24  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN.	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0025	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM P	203	PA	R\$ 31,00	R\$ 31,40	R\$ 34,18	R\$ 31,40
0084	MARGARINA - OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL COM 500G	0	UN.	R\$ 4,79	R\$ 7,02	R\$ 7,08	R\$ 7,02

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


Mateus Araújo de Freitas


PAULO JOSE ISRAEL Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668  
AZEVEDO:43604099668 Dados: 2021.12.13 17:16:39 -03'00'

**ISRAEL E ISRAEL LTDA**

Paulo Jose Israel Azevedo

**TESTEMUNHAS:**

I -   
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -   
Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43